

ESCLARECIMENTO DE DÚVIDAS Nº 001/ADSU-4 – 30/01/2012
CONCORRÊNCIA Nº 012/ADSU/SBJV/2012

“CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS DE ENGENHARIA, NAS ETAPAS DE PROJETOS BÁSICOS E PROJETOS EXECUTIVOS PARA A AMPLIAÇÃO DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM, DO PÁTIO DE AERONAVES, DAS PISTAS DE TÁXI E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS COMPLEMENTARES NO AEROPORTO LAURO CARNEIRO DE LOYOLA, EM JOINVILLE/SC.”

Nos termos do subitem 16.6 do Edital da Licitação em referência, a Presidente da Comissão de Licitação, conforme parecer dos Membros Técnicos, presta os seguintes esclarecimentos acerca de perguntas formuladas por empresas sobre o referido Edital.

1ª PERGUNTA

Temos no item 5.5 Letra g.1.7) SEP (Sistema Elétrico de Potência), porém no Anexo XIV.II_MD não existe menção a este serviço e nem na planilha.

Solicitamos mais detalhes quanto aos requisitos do g.1.7) SEP, para podermos identificar o acervo necessário.

RESPOSTA

Todas as informações pertinentes ao SEP constam tanto no Memorial Descritivo, subitem 6.13, quanto na Planilha de Serviços e Quantidades, Item 06 - Projeto Básico e Item 09 - Projeto Executivo.

2ª PERGUNTA

Em todas as concorrências de projetos recentes realizadas por esta regional, foi solicitado a apresentação de equipe técnica com comprovação de realização de serviços em aeroportos ou similares.

Para os Itens:

- g.1.1) Pavimentação aeroportuária com Pavimento Flexível com Revestimento em CBUQ ou SMA;
- g.1.2) Pavimentação aeroportuária com Pavimento Rígido;
- g.1.3) Projetos geométricos aeroportuários;
- g.1.4) Sistemas de drenagem;

Poderemos apresentar serviços similares em rodovias ou pátios?

RESPOSTA

As exigências do Edital requisitam :

g) comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data prevista em subitem do Edital, profissional(is) de nível superior, ou outro(s) reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de Atestado(s) de Responsabilidade Técnica, devidamente registrado(s) no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado, para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, ou ainda para empresa privada, serviços de elaboração de projetos de complexidade equivalente ou superior às do objeto da presente licitação, cujas parcelas de maior relevância e obrigatórias são as seguintes (serão aceitos somente atestados de Elaboração de Projetos, não de Fiscalização):

g.1) Elaboração de projetos básicos e/ou executivos de infraestrutura, contemplando:

- g.1.1) Pavimentação **aeroportuária** com Pavimento Flexível com Revestimento em CBUQ ou SMA;
- g.1.2) Pavimentação **aeroportuária** com Pavimento Rígido;
- g.1.3) Projetos geométricos **aeroportuários**;
- g.1.4) Sistemas de drenagem;
- g.1.5) Sistemas de Sinalização Vertical Luminosa em **Aeropostos**;
- g.1.6) Sistemas de Balizamento luminoso de pista;
- g.1.7) SEP (Sistema Elétrico de Potência).

Logo, para os itens acima destacados (em negrito) fica claro o entendimento de que os atestados e as CAT's devem ser relacionadas a serviços AEROPORTUÁRIOS.

3ª PERGUNTA

Anexo XIII – Orçamento estimado

Verificamos que os itens 6.5 – Redes de Dutos para Sistemas de Auxílios Visuais e 6.9 – Sistemas Elétricos para Auxílios Visuais não contemplaram os subitens referentes à Representação Gráfica, diferentemente dos demais itens.

Solicitamos informar se a planilha está correta e se deveremos nos ater aos itens nela considerados.

RESPOSTA

A planilha está correta, considerar o conteúdo da planilha de orçamento.

4ª PERGUNTA

Item 3 da ETG – Equipe Técnica Mínima

3.1 – Coordenador

- Engenheiro Civil ou Arquiteto para a Coordenação Técnica Geral;

3.2 – Projetistas

- Engenheiro Civil ou Arquiteto para elaboração do Projeto Geométrico Horizontal e de Sinalização Horizontal;

- Engenheiro Civil para elaboração do Projeto Geométrico Vertical, de Terraplenagem, de Pavimentação, da Drenagem, de Redes de Abastecimento de Água para consumo e prevenção de incêndios, dos Sistemas de Esgotos Sanitários, das Fundações e das Estruturas de Concreto e Aço;

- Engenheiro Eletricista, para elaboração dos projetos da área de energia elétrica e eletrônica;

- Graduado, para elaboração dos orçamentos das obras civis.

- Técnicos ou Desenhistas projetistas para Apoio técnico no desenvolvimento e elaboração dos produtos de cada disciplina

Consultamos a VSA se o profissional que for atuar como Coordenador Técnico Geral poderá atuar, também, como Projetista ou Orçamentista, acumulativamente com a responsabilidade de coordenador geral.

RESPOSTA

Não poderá haver acúmulo de responsabilidade (funções).

Porto Alegre/RS, 30 de janeiro de 2012.

DÉBORA AYALA LÖW
Presidente da Comissão de Licitação